



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

PROCEDIMENTO ORGANIZACIONAL PADRÃO - POP	
Nome do POP	Processo de Abastecimento de Geradores da Capital
Área responsável pelo processo:	Coordenadoria de Polícia Judicial – CPJ
Documentos de referência	Ato 44/2021
Siglas	CPJ _ Coordenadoria de Polícia Judicial CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Equipe do processo	Patricia Crisóstomo dos Santos – servidor da SGGE Marcelo Vitoriano Torres – servidor da CPJ Marcelo Xavier do Nascimento, servidor da SGE Lauriston Chaves de Farias Júnior, servidor da SGGE José Lécio Pedrosa Mendes - CMP Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade, CMP
Servidores consultados	Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade
Descrição das atividades com os executantes e responsáveis	Tarefa A1 – Falta de Energia Tarefa A2 – Verificar a ativação dos Geradores Tarefa A3 – Comunicar a CMP para monitorar o nível de combustível Tarefa A4 – Monitorar o consumo de combustível Tarefa A5 - O nível de combustível atingiu um patamar crítico Tarefa A6 – Comprar combustível Tarefa A7 – Abastecer os geradores Tarefa A8 – Comunicar à Setic Tarefa A9 – Acionar a CMP Tarefa A10 – Identificar o problema

Tarefa A11- Executar a manutenção corretiva

Tarefa A12 – Monitorar o nível de combustível com a CPJ

Tarefa A13 – Comunicar à Setic sobre o funcionamento dos geradores

Tarefa A14 – Restabelecimento da energia

Tarefa A1 – Falta de Energia

A1.1 – Havendo falta de energia durante a noite, nos finais de semana ou feriados, o vigilante do monitoramento de vídeo deverá verificar, através de constatação visual, que faltou energia elétrica.

A1.2 – Havendo falta de energia durante o dia, em dias úteis, o procedimento de observar a falta de energia será de responsabilidade da CMP.

A1.3 – O vigilante do monitoramento de vídeo deverá, de imediato, comunicar a falta de energia à empresa de energia elétrica (Equatorial) e anotar o número do protocolo, se a falta de energia for durante a noite, nos finais de semana ou feriados. Sendo pelo dia, em dias úteis, a comunicação deverá ser feita pela CMP.

Tarefa A2 – Verificar a ativação dos Geradores

A2.1 – O vigilante do monitoramento de vídeo tem a incumbência de verificar de imediato se os geradores foram ativados, se a falta de energia ocorrer durante a noite, nos finais de semana ou feriados. Sendo pelo dia, em dias úteis, a verificação deverá ser feita pela CMP, imediatamente.

Tarefa A3 – Comunicar à CMP para monitorar o nível de combustível.

A3.1 – O vigilante deverá consultar o folheto explicativo sobre o procedimento padrão a ser adotado em relação ao monitoramento do combustível, disponível em todas as guaritas do Tribunal. (Anexo 1)

A3.2 – Constatando que os geradores entraram em operação, o vigilante do monitoramento de vídeo deverá observar o nível do combustível. Estando o nível de combustível na faixa amarela ou abaixo dela, o vigilante deverá chamar de imediato o eletricista de plantão e o servidor da CPJ responsável, informando-os sobre a falta de energia e o nível de combustível.

A3.3 – Caso o vigilante não consiga contatar o servidor responsável da CPJ, deverá comunicar-se com o gestor da unidade.

A3.4 – Em sendo a falta de energia pelo dia, em dias úteis, o monitoramento deverá ser feito pelo servidor responsável da CMP.

Tarefa A4 – Monitorar o consumo de combustível

A4-1 – Cabe ao servidor da CMP a responsabilidade pelo monitoramento do consumo de combustível, durante o dia, em dias úteis.

A4-2 – No caso de falta de energia à noite, nos finais de semana ou feriados, o vigilante deverá monitorar visualmente o consumo de combustível, conforme tarefa A3.

A4.3 – O monitoramento realizado pela CMP é feito por meio presencial e remoto. O monitoramento remoto é feito por meio do aplicativo DSE WebNet.

Tarefa A5 - O nível de combustível atingiu um patamar crítico.

A5.1 – Entende-se por patamar crítico quando o nível de combustível do tanque estiver na linha vermelha.

A5.2 – Estando o combustível na linha vermelha, o eletricitista, que já deverá estar presente no Tribunal, deverá comunicar à CPJ, por meio do servidor responsável, para que esta providencie a compra do combustível. Caso o eletricitista não consiga contatar o servidor responsável da CPJ, deverá comunicar-se com o gestor da unidade.

Tarefa A6 – Comprar combustível

A6.1 – O servidor responsável da CPJ deverá pegar as bombonas, localizadas nas salas dos geradores, e se dirigir a um dos postos de combustível credenciados pelo TRT, a fim de adquirir o combustível, devendo comprar o suficiente para reabastecer o tanque por completo.

Tarefa A7 – Abastecer os geradores

A7.1 – Incumbe ao servidor responsável da CPJ abastecer os geradores.

A7.2 – O abastecimento dos geradores funciona da seguinte maneira:

- a) Estando as bombonas abastecidas, o servidor deverá transportá-las até o local do reabastecimento.
- b) Em seguida, o servidor deverá colocar a mangueira de sucção da bomba na bombona, e a mangueira de recalque no tanque a ser abastecido.
- c) Só após a realização do procedimento acima transcrito, a bomba deverá ser ligada.
- d) O responsável pelo abastecimento deverá acompanhar o nível da bombona até que seja completamente esvaziada.

O procedimento acima deverá ser repetido até que o tanque do gerador esteja completamente abastecido.

O responsável deverá estar usando os EPIs devidos (óculos, luvas de látex e máscara PFF2), conforme NR-20.

Tarefa A8 – Comunicar à Setic

A8-1 – Constatando que os geradores não entraram em operação, o vigilante (se for à noite, nos finais de semana ou feriados) deverá entrar em contato imediatamente com o servidor da Setic. Em dias úteis, pelo dia, o servidor da CPJ deverá entrar em contato com o servidor responsável da Setic.

Tarefa A9 – Acionar a CMP

A9-1 - Constatando que os geradores não entraram em operação, o vigilante (se for à noite ou finais de semana ou feriados) deverá também entrar em contato imediatamente com o eletricitista de plantão, o qual deverá se comunicar imediatamente com a empresa de manutenção de geradores. Em dias úteis, pelo dia, o servidor da CPJ deverá entrar em contato com o servidor responsável da CMP.

Tarefa A10 – Identificar o problema

A10-1 – A CMP deverá comunicar imediatamente a empresa de manutenção de geradores contratada pelo Tribunal (MVE - Megavolt Energia) e esta deverá identificar o problema.

Tarefa A11- Executar a manutenção corretiva

A11.1 – Cabe à empresa de manutenção de geradores contratada pelo Tribunal (MVE - Megavolt Energia) executar a manutenção corretiva do gerador que não foi acionado.

Tarefa A12 – Monitorar o nível de combustível com a CPJ

A12.1 – Após a execução da manutenção corretiva, o servidor da CMP deverá também monitorar, junto com a CPJ, o nível de combustível.

Tarefa A13 – Comunicar à Setic sobre o funcionamento dos geradores.

A13.1 – A CMP, constatando que os geradores voltaram a funcionar, após a execução da manutenção corretiva, deverá comunicar o fato ao servidor responsável da Setic.

A14 – Restabelecimento da energia

A14-1 – Quando a energia for restabelecida, o vigilante deverá verificar se o gerador desligou automaticamente. Caso ele continue funcionando, o vigilante deverá verificar se alguma chave fusível (taboca) localizada no poste do ramal de entrada da subestação está aberta. Em caso afirmativo, fazer novo chamado para a Equatorial e anotar o protocolo.

POP – Guarda e atualização

Este POP será disponibilizado na *Internet* no sítio do Tribunal, pasta Gestão por Processos <<https://site.trt19.jus.br/sggestporprocessos>> na data da sua aprovação.

Caberá ao gestor do processo promover a atualização deste POP por iniciativa própria ou mediante provocação do Escritório de Projetos (SGGE).

Dados

Elaborado por: Marcelo Vitoriano Torres
(gestor do processo)

Data da elaboração: 30/09/2024

Revisado por: Patricia Crisóstomo dos Santos – SGGE

Data da revisão: 22/10/2024

Aprovado por: Victor Rezende Dórea

Data da aprovação: 22/10/2024

ANEXO 1**PROCEDIMENTOS PARA A FALTA DE ENERGIA
(Equatorial – 08000820196) – Anotar nº do Protocolo.**

A) Se o gerador funcionar

1 – Comunicar a Equatorial a falta de energia e anotar o número de protocolo do chamado;

2 – Verificar o nível do combustível. Quando o nível do combustível estiver na faixa amarela ou abaixo dela, o eletricitista de prontidão e a CPJ deverão ser chamados.

B) Se o gerador NÃO Funcionar

- 1 – Comunicar a Equatorial a falta de energia e anotar o número de protocolo do chamado;
- 2 – Chamar o eletricitista de prontidão, devendo o eletricitista comunicar o fato à empresa de manutenção de geradores (MVE - Megavolt Energia).
- 3 – Comunicar ao servidor da Setic.

C) Se a energia voltar e o gerador continuar funcionando

- 1 – Verificar se alguma chave fusível (taboca), localizada no poste do ramal de entrada da Subestação está aberta. Em caso afirmativo, fazer novo chamado para a Equatorial e anotar o número de protocolo do chamado.
- 2 – Verificar o nível do combustível. Quando o nível do combustível estiver na faixa amarela ou abaixo dela, o eletricitista de prontidão e a CPJ deverão ser chamados.